



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

----- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Coruche, sob a Presidência do Senhor Francisco Silvestre de Oliveira, e com a presença dos Vereadores Senhores, Pedro Filipe Tadeia Ferreira, Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto dos Santos Peseiro, Valter Peseiro Jerónimo e Osvaldo Manuel Rosado Mendes, e aprovou em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o assunto a seguir mencionado:-----

----- **XII ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente a Informação Interna do Serviço de Ordenamento do Território e SIG, com o registo n.º 27018, de 30.10.2024, da qual se extrai:-----

----- "1. Descrição:-----

----- Pretende a seguinte informação, propor que a Câmara aprove a proposta de versão final dos documentos que compõem a XII Alteração ao PDM de Coruche, e proponha a sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme disposto nos artigos 89.º n.º 6 e 90.º do RJIGT – DL 80/2015 de 14 de maio.-----

----- Cumpre informar V.ª Ex.ª do seguinte:-----

----- A Elaboração da XII Alteração do PDM de Coruche, resulta da necessidade de responder às seguintes necessidades:-----

----- a) Promover o dinamismo económico e as condições de funcionamento das atividades económicas, entre as quais, corrigir incorreções de classificação e qualificação do solo e alteração da Carta REN de modo a permitir a regularização das atividades económicas em exploração suinícola.-----

----- b) Estabelecer regras mais concretas e aplicáveis a novas construções e a reabilitação/ampliação de edifícios existentes em espaços florestais e nas áreas de povoamento rural, entre as quais, corrigir a incongruência existente entre o artigo 65.º, 67.º e 67.º-A do regulamento do PDM.-----

----- c) Corrigir o traçado da Rua São José, na freguesia e aglomerado do Biscainho.-----

----- O início do procedimento foi determinado por deliberação de Câmara datada de 22 de novembro de 2023, e a Conferência Procedimental foi realizada a 25 de junho de 2024, onde estiveram presentes as entidades consultivas: CCDR-LVT, I.P., ICNF, I.P. e as Infraestruturas de Portugal (IP, S.A.).-----

----- 2. Enquadramento legal ao nível do(s) Plano(s) Municipal(ais) de Ordenamento do Território (PMOT):-----

----- Planos Municipais (Divisão II) – artigo 89.º, 90.º e segs. do RJIGT.-----

----- 3. Legislação aplicável:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

----- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT) – DL 80/2015 de 14 de maio. -----

----- 4. Análise: -----

----- Foi publicitado a 5 de setembro de 2024, através do aviso n.º 19888/2024, em “Diário da República”, conseqüentemente deu-se a abertura do período de “Discussão Pública da XII Alteração ao PDM de Coruche”, que decorreu num prazo de 20 dias úteis, entre 06 de setembro a 03 de outubro de 2024. De acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, “Findo o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal, pondera e divulga os resultados, designadamente através da Comunicação Social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta da XII Alteração ao PDM de Coruche para aprovação”. -----

----- Durante o Período de Discussão Pública (artigo 89.º do RJIGT), não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, dentro do prazo, pelo que não foi elaborado o “Relatório de Ponderação”, como referido no n.º 6 do artigo 89.º e alínea f), n.º 4 do artigo 107.º do RJIGT. -----

----- A versão final dos documentos que constituem e acompanham a XII Alteração do PDM de Coruche, encontram-se em anexo à presente informação.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da XII Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche, e submetê-la à Assembleia Municipal. -----